



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 025/2014.

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 08/04/14

PRESIDENTE

Em, 07 de Abril de 2014.

REQUER A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL EM TAMOIOS - 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio,

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo o que determina o interesse público, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, solicitando a implantação de um posto de atendimento em Tamoios - 2º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 2014.

CÉLSO CAETANO DE MIRANDA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Com o último levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade de Cabo Frio se aproxima dos 200.000 (duzentos mil) habitantes.

Com o crescimento populacional, automaticamente, a economia se desenvolve: Construção civil, rede comercial, turismo e a área de serviço.

Acrescenta-se, ainda, a distância entre Tamoios - 2º Distrito e a sede do Município de Cabo Frio.

É, portanto, dentro do presente quadro que solicitamos estudos, no sentido de se criar um Posto de Atendimento do Tribunal Regional Eleitoral no já epigrafado Distrito.